

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO.

CNPJ: 38.883.732/001-40

Endereço: Rua da Mina, nº 38 -- Cidade Nova Heliópolis.

Cidade: São Paulo

CEP: 04235.310

Telefone (11) 2272-0140 / (11) 2272-0148

Representante: Antônia Cleide Alves

Cargo: Presidente

RG nº: 15.959.837-0 SSP/SP

CPF nº: 044.250.848-45

Responsável pela execução:

Glisele Pereira Gairão de Camargo Cano

OAB/SP 325.854

Cargo: Advogada

RG nº: 28.803.085-0 SSP/SP

CPF nº: 274.173.358-96

2. OBJETO DO CONVÊNIO

Prestação de serviços de apoio à assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados nas áreas abrangidas pelo presente plano de trabalho, através de profissionais devidamente qualificados para a execução do serviço.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que grande parte da população não possui condições de contratar advogado torna-se necessário a celebração de parcerias de apoio à prestação da assistência jurídica de forma a proporcionar maior acesso, otimizar os serviços prestados e agilizar o atendimento. Desta forma a **UNAS** –

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9968
CNPJ 38.883.732/001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.br email: tesourariaunas.geraido@gmail.com
Facebook UNASHeliopolis

A UNAS foi premiada pelo Ministério da Cultura por suas ações e projetos nas áreas da Economia, Direitos, Região, Cidadania (Grêmios Áreas), no trabalho dos CCA (Prêmio Pontinho de Cultura), prevenção CPT/Alus e Conselho de Saúde e formação de educador em PEP.

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, cada vez mais tem aumentando o serviço de apoio atendimento jurídico à população carente atuando em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Essas medidas visam não só garantir o acesso rápido à Justiça de forma a garantir a defesa de direitos, mas também orientar, prevenir e mediar conflitos.

4. OBJETIVOS

A celebração da parceria proporcionará o alcance de melhora quantitativa e qualitativa na assistência judiciária gratuita aos legalmente necessitados, domiciliados no âmbito da jurisdição do Fórum Regional X – Ipiranga, ampliando significativamente o número de atendimentos com utilização de recursos humanos, didático-pedagógicos, físicos e materiais apropriados. Desta forma os munícipes alcançarão não só melhor acesso à justiça como também contarão com serviço de orientação jurídica sobre seus direitos e garantias.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – METAS

A prestação de assistência judiciária gratuita à população carente de recursos financeiros será feita observando-se as seguintes etapas:

5.1. Análises de situação econômico-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos legalmente necessitados, considerando-se as condições socioeconômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados pela Defensoria Pública.

A triagem será realizada pelos Defensores Públicos da regional e os usuários serão encaminhados à Entidade mediante ofício, bem como também poderá ser realizada diretamente na Entidade UNAS.

5.2. Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos legalmente necessitados pela escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto.

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9962
CNPJ 38.883.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrição no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COIMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.br/email_tesourariaunas.geraldo@gmail.com
Facebook UNASHeliopolis

A UNAS foi premiada pelo Ministério da Cultura por suas ações e projetos nas Áreas de Economia Criativa, Rádio Comunitária (Prêmio Anas), no trabalho do CCA (Prêmio Pontinho de Cultura), prevenção DST/Aids e Conselho de Saúde, e formação de educadores (FIES).

5.2.1 Número de encaminhamentos

O número de encaminhamentos mensais será 90, podendo ser para a assistência na área da Família, Cível e Infância e Juventude.

Área de Atuação
Família e Sucessões
Cível
Infância e Juventude
Total de Encaminhamentos: 90 (noventa)

5.2.2 A área jurídica envolvida consistirá:

Área de família envolvendo, sobretudo, ação de alimentos, execução de alimentos, divórcio, conversão de separação em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, revisional de alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, curadoria especial, cautelares e pedido de alvará.

Área cível, atuando em questões cíveis, principalmente em ações de rito ordinário e sumário, execução, embargos e impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntário-contenciosa, curadoria especial.

Área da infância e juventude, envolvendo a destituição do poder familiar c/c adoção, tutela, guarda e autorização para trabalhar, curatela especial, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias pertencentes a esta área nas esferas cível.

5.3 Propositura da ação

A propositura da ação consistirá em elaboração de peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhadas dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requer.

5.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falha no deserrolar da ação judicial proposta, até a satisfação

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9968
CNPJ 38.883.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 5112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.bremail: tesourariaunas.geraldo@gmail.com
Facebook UNASHeliopolis

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

dos interesses do usuário. Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pelo convênio, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais do Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc.;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento.

5.5 Interposições de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las até a satisfação do interesse do usuário.

6. PRAZO

O convênio vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, salvo previsão contrária no instrumento do convênio, podendo ser prorrogado por períodos de doze meses, observando o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, após proposta justificada e novo plano de trabalho apresentados pela entidade.

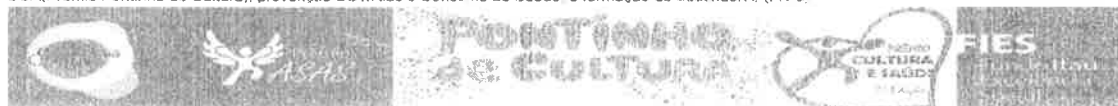
7. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- 01 (um) Advogado Coordenador do projeto;
- 2 (dois) Advogados;
- 08 (oito) Estagiários;
- 01 (um) Psicólogo;
- 01 (um) Assistente Social;
-

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9968
CNPJ 36.863.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
UNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.br email: tesourariaunas.geraldo@gmail.com
Facebook UNASHeliópolis

A UNAS foi premiada pelo Ministério da Cultura por suas ações e projetos nas áreas de Escravidão Cristiva, Rádio Comunitária, Prêmio Assis, no trabalho dos CCA (Prêmio Pontinho de Cultura), prevenção DST/AIDS e Conselho de Saúde e formação de educadores (FIES)



8. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Profissionais	Qtde	Jornada	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Advogado Coordenador	01	4 horas	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
Advogados	02	4 horas	R\$ 2.117,00	R\$ 4.234,00
Estagiários de Direito	08	4 horas	R\$ 567,00 (bolsa auxílio) + R\$ 57,00 (auxílio transporte)	R\$ 4.992,00
Psicólogo	01	4 horas	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00
Assistente Social	01	4 horas	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00

TOTAL DAS DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ 15.452,00
---	----------------------

9. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

9.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/impressos	R\$ 519,40
Material de limpeza	R\$ 60,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 318,00
Energia Elétrica	R\$ 160,00
Ligações telefônicas	R\$ 424,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.481,00

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que atuarão na equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

9.2 Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste plano de trabalho, a **UNAS – UNIÃO DOS NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE**

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0143/ 2272-9969
 CNPJ 38.883.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
 CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.br/ema e-mail: tesourariaunas.geraldo@gmail.com

Facebook UNASHeliopolis

A UNAS foi premiada pelo Ministério de Cultura por suas ações e projetos nas áreas da Economia Criativa, Rádio Comunitária (Prêmio Asas), no trabalho com CCA (Prêmio Pontinho de Cultura), prevenção DST/AIDS e Conselho da Saúde, e formação de educadores (FIES)

União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

HELÍÓPOLIS E REGIÃO, disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- Prédio, especificamente construído, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua da Mina, nº 38, no Bairro de Heliópolis, em São Paulo, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- Local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- Local apropriado para realização de cadastros dos cidadãos que buscarem este serviço;
- Espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão;
- Mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para elaboração das peças jurídicas;
- Equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).

10. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES

- a) 100% (cem por cento) serão providos pela **Defensoria pública do Estado de São Paulo**, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em **R\$ 185.424,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**;
- b) 100% (cem por cento) serão providos pela **UNAS – UNIÃO DOS NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELÍÓPOLIS E REGIÃO**, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, encargos sociais e outras despesas, importando em **R\$ 17.772,00 (dezessete mil setecentos e setenta e dois reais)**.

11. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

O cronograma de reembolso será mensal, mediante prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que encaminhará a prestação de contas até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9968
CNPJ 38.883.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.bremail: tesourariaunas.geraldo@gmail.com
Facebook UNASHeliopolis

A UNAS foi premiada pelo Ministério da Cultura por suas ações e projetos nas áreas de Economia Criativa, Rádio Comunitária (Prêmio Assas), no trabalho com CCA (Prêmio Ponto de Cultura), prevenção DST/AIDS e Conselho de Saúde, e formação de educadores (FIES)

12. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

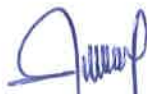
O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que os encaminhará ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

13. LOCAL DE ATENDIMENTO E HORÁRIO

O atendimento será feito nas dependências do prédio da **UNAS – UNIÃO DOS NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO**, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **09h00 às 13h00**, reservando-se parte das **12h00 as 13h00** para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.

São Paulo, 29 de Junho de 2015.

38.883.732/0001-40
UNAS - União de Núcleos Ass. dos
Mor. Heliópolis e Região
Rua da Mina, 38
Heliópolis - CEP: 04235-460
SÃO PAULO - SP



Antônia Cleide Alves
Representante legal da Entidade



Gisela Pereira Galvão de Camargo Cano
Responsável pela execução do projeto

Rua da Mina, 38 - Heliópolis São Paulo Cep 04235-460 Tel (11) 2272-0140 / 2272-0148/ 2272-9968
CNPJ 38.883.732/0001-40 Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto lei nº 39.350 de 10/04/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto lei nº 51112 12/09/2006 Inscrita no CMDCA -Conselho Municipal da
Criança e Adolescente sob nº600/cmdca/1996 COMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 862/2003
CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social sob nº R0519/2006 Cadastrada no Mapa do 3º Setor site:
www.mapa.org.br email: tesourariaunas.geraldo@gmail.com
Facebook UNASHeliopolis

A UNAS foi premiada pelo Município de Cultura por suas ações e projetos nas áreas da Economia Criativa, Rádio Comunitária (Prêmio Assa), no trabalho dos Centros Práticos de Cultura, atuação DSTA/Le e Conselho de Saúde, e formação de educadores (FIES)